

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: CORONEL BARROS  
Estado do Rio Grande do Sul  
Período: Exercício de 2025  
Unidade Gestora: 9001 - EXECUTIVO E RPPS

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receitas Realizadas</b>	<b>Saldo</b>
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>37.956.235,04</b>	<b>39.287.659,65</b>	<b>41.976.563,40</b>	<b>2.688.903,75</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.539.650,00	4.539.650,00	3.143.864,58	(1.395.785,42)
Receita de Contribuições	1.188.000,00	1.196.090,97	1.347.199,39	151.108,42
Receita Patrimonial	3.341.760,00	3.386.769,14	5.907.144,24	2.520.375,10
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	628.600,00	628.600,00	700.002,49	71.402,49
Transferências Correntes	27.665.225,04	28.943.549,54	30.195.370,61	1.251.821,07
Outras Receitas Correntes	593.000,00	593.000,00	682.982,09	89.982,09
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>40.000,00</b>	<b>528.857,10</b>	<b>953.344,64</b>	<b>424.487,54</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	40.000,00	40.000,00	25.130,44	(14.869,56)
Transferências de Capital	-	488.857,10	928.214,20	439.357,10
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>Receitas (Intraorçamentárias) (III)</b>	<b>1.972.100,00</b>	<b>2.003.513,00</b>	<b>2.272.728,70</b>	<b>269.215,70</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>39.968.335,04</b>	<b>41.820.029,75</b>	<b>45.202.636,74</b>	<b>3.382.606,99</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>39.968.335,04</b>	<b>41.820.029,75</b>	<b>45.202.636,74</b>	<b>3.382.606,99</b>
Déficit (VII)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>39.968.335,04</b>	<b>41.820.029,75</b>	<b>45.202.636,74</b>	<b>3.382.606,99</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>-</b>	<b>3.474.230,18</b>	<b>3.474.230,18</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	3.474.230,18	3.474.230,18	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: CORONEL BARROS  
Estado do Rio Grande do Sul  
Período: Exercício de 2025  
Unidade Gestora: 9001 - EXECUTIVO E RPPS

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Dotação Inicial</b> (e)	<b>Dotação Atualizada</b> (f)	<b>Despesas Empenhadas</b> (g)	<b>Despesas Liquidadas</b> (h)	<b>Despesas Pagas</b> (i)	<b>Saldo da Dotação</b> (j)=(f-g)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>31.094.921,23</b>	<b>33.977.413,85</b>	<b>31.282.775,17</b>	<b>31.085.386,84</b>	<b>30.856.021,82</b>	<b>2.694.638,68</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.619.209,16	17.396.229,51	17.008.463,51	17.008.463,51	16.967.369,36	387.766,00
Juros e Encargos da Dívida	665.100,00	790.100,00	778.859,38	778.859,38	778.859,38	11.240,62
Outras Despesas Correntes	13.810.612,07	15.791.084,34	13.495.452,28	13.298.063,95	13.109.793,08	2.295.632,06
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>1.343.817,06</b>	<b>4.218.491,19</b>	<b>2.810.998,15</b>	<b>2.703.879,38</b>	<b>2.656.213,02</b>	<b>1.407.493,04</b>
Investimentos	418.617,06	3.293.291,19	1.931.047,01	1.823.928,24	1.776.261,88	1.362.244,18
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	925.200,00	925.200,00	879.951,14	879.951,14	879.951,14	45.248,86
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	<b>370.000,17</b>	<b>19.793,86</b>	-	-	-	<b>19.793,86</b>
<b>Despesas (Intraorçamentárias) (XII)</b>	<b>2.096.145,00</b>	<b>2.206.109,45</b>	<b>2.152.065,40</b>	<b>2.152.065,40</b>	<b>2.152.065,40</b>	<b>54.044,05</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>34.904.883,46</b>	<b>40.421.808,35</b>	<b>36.245.838,72</b>	<b>35.941.331,62</b>	<b>35.664.300,24</b>	<b>4.175.969,63</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>34.904.883,46</b>	<b>40.421.808,35</b>	<b>36.245.838,72</b>	<b>35.941.331,62</b>	<b>35.664.300,24</b>	<b>4.175.969,63</b>
Superávit (XVI)	-	-	8.956.798,02	-	-	-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>34.904.883,46</b>	<b>40.421.808,35</b>	<b>45.202.636,74</b>	<b>35.941.331,62</b>	<b>35.664.300,24</b>	<b>(4.780.828,39)</b>
<b>Reserva do RPPS (XVIII)</b>	<b>2.896.300,00</b>	<b>2.896.300,00</b>	-	-	-	<b>2.896.300,00</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: CORONEL BARROS  
Estado do Rio Grande do Sul  
Período: Exercício de 2025  
Unidade Gestora: 9001 - EXECUTIVO E RPPS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes (I)</b>	-	<b>88.364,81</b>	<b>83.817,71</b>	<b>83.817,71</b>	<b>4.547,10</b>	(f) = (a+b-d-e) -
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	88.364,81	83.817,71	83.817,71	4.547,10	-
<b>Despesas de Capital (II)</b>	<b>1.807.214,41</b>	<b>543.837,97</b>	<b>766.926,39</b>	<b>766.926,39</b>	-	<b>1.584.125,99</b>
Investimentos	1.807.214,41	543.837,97	766.926,39	766.926,39	-	1.584.125,99
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas (Intraorçamentárias) (III)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>1.807.214,41</b>	<b>632.202,78</b>	<b>850.744,10</b>	<b>850.744,10</b>	<b>4.547,10</b>	<b>1.584.125,99</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes (I)</b>	-	<b>153.451,76</b>	<b>142.435,82</b>	<b>11.015,94</b>	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	27.534,69	27.534,66	0,03	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	125.917,07	114.901,16	11.015,91	-
<b>Despesas de Capital (II)</b>	<b>29.032,79</b>	<b>3.116,26</b>	<b>18.236,18</b>	-	<b>13.912,87</b>
Investimentos	29.032,79	3.116,26	18.236,18	-	13.912,87
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>Despesas (Intraorçamentárias) (III)</b>	-	<b>110.380,87</b>	<b>110.380,87</b>	-	-
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>29.032,79</b>	<b>266.948,89</b>	<b>271.052,87</b>	<b>11.015,94</b>	<b>13.912,87</b>

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 4 de 4

Município: CORONEL BARROS  
Estado do Rio Grande do Sul  
Período: Exercício de 2025  
Unidade Gestora: 9001 - EXECUTIVO E RPPS

R\$ 1,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

Nota 1 - Contexto operacional: no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, o detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna Receitas Realizadas apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita.

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN n.º 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2025 como fonte de abertura para créditos adicionais, cujo total utilizado (3.474.230,18) contribuiu para a diferença observada entre a receita realizada e a dotação atualizada.

Nota 7 - Créditos Adicionais Reabertos: Em 2025 não houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2024.

Nota 8 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2025, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei n.º 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa n.º 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101/2000.

---

Bráulio Scherer  
Prefeito

---

Thales Rauber Figueiró  
Secretário de Adm., Planejamento e Finanças

---

Etiane Acosta Alves  
Contadora CRC/RS 084062/O-0